



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0712001/2018  
FLS. 198  
Rub. \_\_\_\_\_

## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2019 – SRP, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal o Imparcial e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Trizidela do Vale/MA, em 09 de janeiro de 2019.

~~Felipe Pinheiro Nogueira~~  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

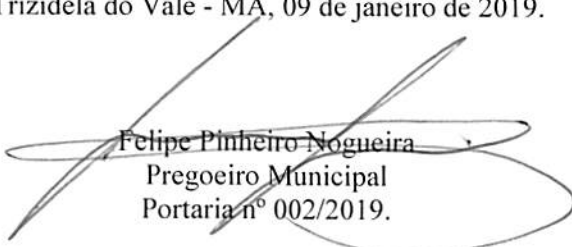
CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0712001/2018  
FLS. 198  
Rub. \_\_\_\_\_

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** horário local do dia **24 de janeiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automotivos, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@trizideladovale.ma.gov.br](mailto:cpl@trizideladovale.ma.gov.br).

Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

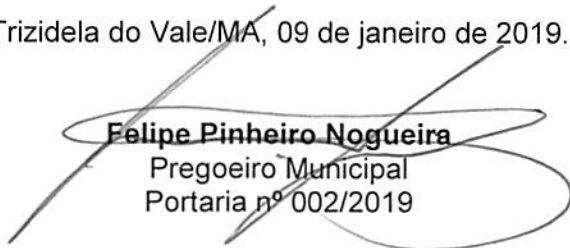
CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0712001/20 18  
FLS. 199  
Rub.

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, datado de 09/01/2019, a ser julgado em **24 de janeiro 2019 às 08h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automotivos, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale/MA, 09 de janeiro de 2019.

  
**Felipe Pinheiro Nogueira**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 002/2019

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0712001/2018
FLS. 200
Rub.

NOVELAS 11/01/19

Amor e Vidas Brasileiras
Pérola não reconhece Mário e acredita que ainda ama ele. Pérola vive em Maria Alice. Solange vive em Maria Alice. Solange vive em Maria Alice. Solange vive em Maria Alice.

Vanda avisa a Samuca que Betina vendeu as ações da SamVita. Marcos mostra a Samuca o local onde se aberra a loja da Klíkiana. Lírio revela a Dom Sábina, Samuca e Marcos que está se virando todo por supostamente ter um filho.

HORÓSCOPO 11/01/19

ÁRIES
Algoza disposição normal para novos amigos e para tratar de assuntos íntimos. Bom período para paciência e amor.
TOURO
Bom fluxo astral para novas empresas mas um tanto quanto negativo para novos amigos e para entrar com recursos na justiça.

Evite assinar documentos que possam comprometer-lo.
LIBRA
Deverá tomar muito cuidado ao digitar recados em estradas.
ESCORPIÃO
Benéfica influência astral para tratar de questões sociais pendentes para lutar em negócios iniciados anteriormente.

CRUZADAS 11

Grid of crossword puzzles with clues in Portuguese. Includes words like 'Amor e Vidas Brasileiras', 'Pérola', 'Mário', etc.

SOLUÇÃO

Grid showing the solutions to the crossword puzzles from the previous section.

Porto Franco
Prestadora Municipal de Serviços de Limpeza Urbana
Prestadora Municipal de Serviços de Limpeza Urbana
Prestadora Municipal de Serviços de Limpeza Urbana

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMARMA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

JPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0712001/2018  
FLS. 201  
Rub. 



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 008 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ADITAMENTOS</b>	
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01 e 39
<b>ATAS</b>	
Companhia Agropecuária do Arame e Outras.....	05 e 40
<b>ATO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	14
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros .....	14
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Casa e Terra Imobiliária e Engenharia Ltda e Outras.....	26
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	28
<b>CONVÊNIO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.....	33
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	33
<b>DECRETO</b>	
Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA .....	33
<b>ERRATAS</b>	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e Outras.....	34
<b>LEIS</b>	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....	34
<b>PORTARIAS</b>	
SAAE - Serviço Autônomo de águas e Esgoto de Codó - MA e Outras.....	35 e 40
<b>RESOLUÇÕES</b>	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	37
<b>TABELA</b>	
Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A - EMARHP.....	38
<b>TERMOS DE ADESÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	38
<b>TERMO DE APLICAÇÃO</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	39
<b>TERMO DE HABILITAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais.....	39

## ADITAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 003/2017, firmado em 06 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.685.053/0001-87. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.124.0052.2012.0000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES

DE PLANEJAMENTO, CONTRABILIDADE E CONTROLE - 33.90.35 - Serviço de Consultoria. VALOR: R\$ R\$ 187.200,00 (cento oitenta e sete mil e duzentos reais). São Pedro dos Crentes/MA, 24 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 004/2017, firmado em 06 de fevereiro de 2017, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.500.739/0001-04. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de período contratual. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.512.0611.2024 MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA, 3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO. VALOR: R\$ R\$ 459.202,20 (quatrocentos cinquenta e nove mil duzentos e dois reais vinte centavos). São Pedro dos Crentes/MA, 28 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 034/2018, firmado em 26 de fevereiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa POTENTEMATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06 325 699/0001-46. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25 752 0506.2025 - MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA-3.3.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica VALOR: R\$ R\$ 183.072,00 (cento e oitenta e três mil e setenta e dois reais). São Pedro dos Crentes/MA, 28 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018-SEGOV/FAPEMA. PROCESSO Nº: 0283585/2018-SEGOV/MA. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO -SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO -FAPEMA, CNPJ nº 05.527.341/0001-33. OBJETO: Para execução deste Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 01/2018 com a SEGOV/FAPEMA, serão acrescidas 06 (seis) bolsas, totalizando o quantitativo de 16 (dezesseis) bolsas. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para execução deste Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 001/2018/SEGOV/FAPEMA, serão acrescidos e repassados os recursos financeiros para o quantitativo de 16 (dezesseis) bolsas totalizando o valor de R\$ 1.044.440,56 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). DO



Interesse Da Secretaria De Assistência Social Do Município De Buriti/MA, no dia 28 de Janeiro de 2019, às 16hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 08 de Janeiro de 2019. **Ravel do Nascimento Reis** - Pregoeiro Municipal.

**CARTA CONVITE 001/2019.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONVITE, do tipo Menor Preço por Item, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos de Informação e Assessoria, com a entrega e abertura dos envelopes dia 22 de Janeiro de 2019, até as 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, juntamente com as Pessoas Jurídicas Convidadas para participar do referido Certame na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000. Dúvidas e esclarecimentos no mesmo endereço das 08:00hs as 13:00hs. Buriti/MA, 08 de Janeiro 2019. **Raimundo Francildo Silva de Sousa** – Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 24 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de construção em geral, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra–MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 25 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material esportivo, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra–MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 28 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peça(s) para motores, compressores e bombas, para poços, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra–MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.** O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 29 de janeiro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área patrimonial e almoxarifado, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – [www.lagodapedra.ma.gov.br](http://www.lagodapedra.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: [cpl.lagodapedra@hotmail.com](mailto:cpl.lagodapedra@hotmail.com). Lago da Pedra–MA, 08 de janeiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRPNº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** horário local do dia **24 de janeiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na **Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto**, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automoto-**

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 0712001/2018  
FLS. 203  
Rub.



tivos, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@trizideladovale.ma.gov.br](mailto:cpl@trizideladovale.ma.gov.br). Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** horário local do dia **25 de janeiro de 2019**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na **Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto**, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@trizideladovale.ma.gov.br](mailto:cpl@trizideladovale.ma.gov.br). Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. Processo Administrativo 01.0701.0001/2019.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos e máquinas para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2019 às 09:00 horas. Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. Processo Administrativo 01.0701.0002/2019.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o transporte escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2019 às 11:00 horas. Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. Processo Administrativo 01.0701.0003/2019.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços fornecimento de internet para atender as necessidades do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha- MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do TIPO: Menor

preço, por Item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com a resolução CD/FNDE 038/2009 para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, na praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico [pmglr.licitacao@hotmail.com](mailto:pmglr.licitacao@hotmail.com). Governador Luiz Rocha/MA, 09 de janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentício e Copa e cozinha) para atender a demanda do Município de Junco do Maranhão no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 08:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: [cpljunco@hotmail.com](mailto:cpljunco@hotmail.com). Junco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.** A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para os veículos e máquinas de uso nas atividades dos Fundos Municipais e demais Secretarias, durante o exercício 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 10:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: [cpljunco@hotmail.com](mailto:cpljunco@hotmail.com). Junco do Maranhão/MA, 07 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.** A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de pneus e peças, em veículos e máquinas usadas nas atividades da Administração municipal, no decorrer do exercício de 2019, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: [cpljunco@hotmail.com](mailto:cpljunco@hotmail.com). Junco do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2019. Samuel de Araújo Passos – Pregoeiro.



## ATAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão, sob a Presidência do Vereador, **Aruilton Paz Gomes**, que determinou a Secretária da Mesa, Exm<sup>a</sup>. Vereadora, Solange Teixeira Lima, que verificasse a existência de quórum, quando foi informado pelo mesmo que se faziam presentes os seguintes Vereadores: **Aruilton Paz Gomes, José Ciriaco Paes, Junior dos Santos Pinto, Vilson Cursino de Oliveira, Edileuza Sousa Braga, João Lima Sampaio, Joais Ribeiro de Sousa, Uelton Silva Canuto, Solange Teixeira Lima, Wellington Alves Paz e Adenilson Castro Neves.** Havendo Quórum Regimental Legal, o Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente declarou aberto os Trabalhos desta Sessão Solene com a seguinte ordem do dia: **POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020.** Em sequência o presidente convidou o prefeito Joab da Silva Santos, o Vice-prefeito Pablo José de Oliveira e o Sargento Mardem para fazer parte da Mesa. Inicialmente o presidente Aruilton Paz determinou a leitura e assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros. **Presidente: Wellington Alves Paz; Vice-Presidente: João Lima Sampaio; Primeiro - Secretário: Aruilton Paz Gomes; Segundo (a) Segundo, digo, Segundo (a) - Secretário (a): Solange Teixeira Lima.** Terminadas as assinaturas do Termo de Posse, o senhor Presidente declarou empossada a Nova Mesa Diretora e repassou os trabalhos desta Sessão ao presidente ora empossado que franqueou a palavra. Usou a palavra os Vereadores Vilson Cursino de Oliveira, José Ciriaco Paes, Adenilson Castro Neves, Edileuza Sousa Braga, Solange Teixeira Lima, Joais Ribeiro de Sousa, Junior dos Santos Pinto, Aruilton Paz Gomes, Uelton Silva Canuto, João Lima Sampaio, o Secretário de Agricultura João Santos Braga, prefeito Joab da Silva Santos, Vice-prefeito Pablo José de Oliveira, Sargento Mardem e o empresário Guteman Coelho que parabenizaram a Nova Mesa Diretora na pessoa do presidente empossado. Finalizando o presidente Wellington Alves Paz reafirmou seu compromisso com os parlamentares, agradeceu a todos que votaram em sua chapa e àqueles que o acompanharam em sua trajetória política. E não havendo mais nada a tratar declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Solene, e determinou que fizesse lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Aruilton Paz Gomes, Secretário da Mesa, pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente e demais vereadores que desejarem assinar.

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO SOLENE, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Riachão, sob a Presidência do Vereador, **Aruilton Paz Gomes**, que determinou a Secretária da Mesa, Exm<sup>a</sup>. Vereadora, Solange Teixeira Lima, que verificasse a existência de quórum, quando foi informado pelo mesmo que se faziam presentes os seguintes Vereadores: **Aruilton Paz Gomes, José Ciriaco Paes, Junior dos Santos Pinto, Vilson Cursino de Oliveira, Edileuza Sousa Braga, João Lima Sampaio, Joais Ribeiro de Sousa, Uelton Silva Canuto, Solange Teixeira Lima, Wellington Alves Paz e Adenilson Castro Neves.** Havendo Quórum Regimental Legal, o Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente declarou aberto os Trabalhos desta Sessão Solene com a seguinte ordem do dia: **POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2019/2020.** Em sequência o presidente convidou o prefeito Joab da Silva Santos, o Vice-prefeito Pablo José de Oliveira e o Sargento Mardem para fazer parte da Mesa. Inicialmente o presidente Aruilton Paz determinou

a leitura e assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, composta pelos seguintes membros. **Presidente: Wellington Alves Paz; Vice-Presidente: João Lima Sampaio; Primeiro - Secretário: Aruilton Paz Gomes; Segundo (a) Segundo, digo, Segundo (a) - Secretário (a): Solange Teixeira Lima.** Terminadas as assinaturas do Termo de Posse, o senhor Presidente declarou empossada a Nova Mesa Diretora e repassou os trabalhos desta Sessão ao presidente ora empossado que franqueou a palavra. Usou a palavra os Vereadores Vilson Cursino de Oliveira, José Ciriaco Paes, Adenilson Castro Neves, Edileuza Sousa Braga, Solange Teixeira Lima, Joais Ribeiro de Sousa, Junior dos Santos Pinto, Aruilton Paz Gomes, Uelton Silva Canuto, João Lima Sampaio, o Secretário de Agricultura João Santos Braga, prefeito Joab da Silva Santos, Vice-prefeito Pablo José de Oliveira, Sargento Mardem e o empresário Guteman Coelho que parabenizaram a Nova Mesa Diretora na pessoa do presidente empossado. Finalizando o presidente Wellington Alves Paz reafirmou seu compromisso com os parlamentares, agradeceu a todos que votaram em sua chapa e àqueles que o acompanharam em sua trajetória política. E não havendo mais nada a tratar declarou encerrados os trabalhos desta Sessão Solene, e determinou que fizesse lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Aruilton Paz Gomes, Secretário da Mesa, pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente e demais vereadores que desejarem assinar.

## PORTARIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA nº 04/ 2019. Riachão-MA, 02 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a Nomeação do Tesoureiro da Câmara Municipal de Riachão e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR, Maria Eduarda Figueira Paiva, RG 04536412003-8, CPF 618.464.123-90, para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Riachão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Wellington Alves Paz Presidente da Câmara Municipal

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP: 65.030-015

São Luís - Maranhão

Site: [www.diariooficial.ma.gov.br](http://www.diariooficial.ma.gov.br)

E-mail: [doem@casacivil.ma.gov.br](mailto:doem@casacivil.ma.gov.br)

MARCELO TAVARES SILVA  
Governador

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO  
Diretora-Geral do Diário Oficial





MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



## SUMÁRIO

## TERCEIROS

Resenha da Ata de Registro de Preço.....	01
Extrato de Contrato Nº 0701003-05/2019.....	04
Termo de Ratificação.....	04
Extrato de Contrato Nº 1001001-01/2019.....	04
Termo de Ratificação.....	04
Extrato de Contrato Nº 1001003-04/2018.....	04
Termo de Ratificação.....	04
Extrato de Contrato Nº 1001001-09/2019.....	05
Termo de Ratificação.....	05
Extrato de Contrato Nº 0701005-04/2019.....	05
Termo de Ratificação.....	05
Extrato de Contrato Nº 1001008-04/2019.....	05
Termo de Ratificação.....	05
Extrato de Contrato Nº 1001002-02/2019.....	06
Termo de Ratificação.....	06
Extrato de Contrato Nº 1001006-02/2019.....	06
Termo de Ratificação.....	06
Extrato de Contrato Nº 1001009-02/2019.....	06
Termo de Ratificação.....	06
Extrato de Contrato Nº 1001010-02/2019.....	06
Termo de Ratificação.....	07
Extrato de Contrato Nº 1001008-02/2019.....	07
Termo de Ratificação.....	07
Extrato de Contrato Nº 0701011-02/2019.....	07
Aviso de Licitação PP-SRP - Nº 001/2019.....	07
Aviso de Licitação PP-SRP - Nº 002/2019.....	07

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 072001/2013  
 FLS. 205  
 Rub. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 RESENHA DA ATADE REGISTRO DE PREÇO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190010/2019. OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de carteiras e móveis escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 297.450,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 064/2018 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2019. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Lemos Silva Maia - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o senhor Haroldo Elísio Kwamme de Castro (Procurador), pela detentora da Ata de Registro de Preços.

EMPRESA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 11.676.271/0001-88					
ENDEREÇO: Estrada da Palmital, nº 5000, Palmital, CEP nº 28.993-000 – Saquarema/RJ					
REPRESENTANTE LEGAL: Haroldo Elísio Kwamme de Castro (Procurador)					
E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@deltamoveis.com.br">licitacao@deltamoveis.com.br</a>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.RS	VLR. TOTAL RS
1	<u>Cadeira Acadêmica em Resina Termoplástica.</u> Cadeira em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo no mínimo 54cm X 32cm e máximo 56cm X 34cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente	UND	270	R\$ 346,00	R\$ 93.420,00

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0712001/2013  
 FLS. 206  
 Rub. \_\_\_\_\_

	<p>sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Base da prancheta formada por um tubo medindo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25mm x 25mm com 1,2mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica. - Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>				
<p>2</p>	<p><b>Conjunto 04 lugares em resina termoplástica</b>  <b>Composto de mesa e 4 cadeiras – Tamanho infantil.</b></p> <p>Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 800mm x 800mm, para uso coletivo e não individual, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em autorelevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos.</p> <p>Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas;</p>	<p>UND</p>	<p>90</p>	<p>RS 1.211,00</p>	<p>RS 108.990,00</p>

	<p>- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila);</p> <p>- Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.</p> <p>- Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.</p>			<p>CPL - Trizidela do Vale                  Proc. 0722001/2018                  FLS. 207                  Rth</p>	
<p>3</p>	<p><b>Conjunto Aluno Empilhável – Tamanho 4 (Juvenil)</b></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa, confeccionados em aço industrial em 01 tubo quadrado único de cada lado, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura. Barra de sustentação, entre os pés, em 01 tubo quadrado medindo 20mm x 20m com 1,2mm de espessura. Barra de ligação, fazendo reforço no tampo, confeccionada em 01 tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox para pintura eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do Conjunto Aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2. Assento e encosto confeccionado em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto) contendo 4 castelos (na parte inferior/traseira respectivamente) para fixação na estrutura por parafusos, ambos reforçados por abas laterais que cobrem o tubo e estruturam a peça com espessura de 6 mm. Contra distorções sob esforços, sendo o encosto reforçado com uma nervura em sua parte inferior traseira de 6 mm, para dar sustentação no ato de carregar a cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda MIG e pintada por tinta poli-epox para pintura eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de “U”. Assento confeccionado por um par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8” com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p>	<p>UND</p>	<p>270</p>	<p>RS 352,00</p>	<p>RS 95.040,00</p>
<p><b>Valor Total Registrado:</b></p>					<p><b>RS 297.450,00</b></p>

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 0722001/2018  
 FLS. 208  
 Rub

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1312003/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa Enciza Engenharia Civil LTDA, CNPJ: 12.094.868/000187, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Garagem Municipal de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 07 de janeiro de 2019. Rivaldo Dos Santos Sousa Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701003-05/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701003-05/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312003/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale -MA e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.094.868/0001-87 e seu representante legal, o Senhor Jose Mario Sanches, CPF: 158.430.253-49. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Garagem Municipal para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura do Município de Trizidela do Vale - MA, VIGENCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 07/01/2019. Rivaldo Dos Santos Sousa Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1412001/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa R T DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.032.758/0001-30, objetivando a Locação de imóvel para o funcionamento do Anexo do Almoxarifado Central do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 18 - Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-01/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-01/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1412001/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale -MA e a empresa R T DA SILVA COMERCIO E ASERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.032.758/0001-30. OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Anexo do Almoxarifado Central do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção da Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Edvan Ferreira Matos – Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1112003/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº001/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Raimundo de Sousa Brandão Filho, CPF: 159.483.038-02, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Recuperação Vida Nova do Município de Trizidela do Vale -MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Carla Valda da Silva Melo. Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001003-04/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001003-04/2018** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112003/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale -MA e o Senhor Raimundo de Sousa Brandão Filho, CPF: 159.483.038-02. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Recuperação Vida Nova do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago pelo programa ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo. Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº

1312001/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora Francisca Batista Costa, CPF: 006.843.341-78, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 17 - Gabinete Municipal do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 125 013 0.018 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Maria Vanusa Inácia Pereira Leite – Chefe de Gabinete.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-09/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-09/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale através do Gabinete Municipal e a Senhora Francisca Batista Rocha, CPF: 006.843.341-78. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Trizidela do Vale - MA, VIGENCIA: 10/01/2019 à 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 17 - Gabinete Municipal do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 125 013 0.018 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Maria Vanusa Inácia Pereira Leite – Chefe de Gabinete Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1112005/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do município, para contratar com a senhora LYA REBECA LOPES COSTA, CPF: 072.339.173-45, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 07 de janeiro de 2019. Carla Valda da Silva Moraes. Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701005-04/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701005-04/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112005/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale -MA e a Senhora LYA REBECA LOPES COSTA, CPF: 072.339.173-45. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. que será pago pelo programa: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de

Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 07/01/2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo – Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1112008/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº005/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora MIRIAN RIBEIRO BRASIL SALES, CPF: 508.547.043-53, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do CREAS do Município de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 09 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0080 2.050 Centro de Especialização de Assistência Social – CREAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo – Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-04/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-04/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112008/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale - MA e a Senhora MIRIAN RIBEIRO BRASIL SALES, CPF: 508.547.043-53. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 09 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0080 2.050 Centro de Especialização de Assistência Social – CREAS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo – Secretária de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212002/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Maria do Socorro Lima Rodrigues, CPF: 158.413.593-04, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato-é de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale-MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001002-02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001002-02/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212002/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA e a Senhora Maria Do Socorro Lima Rodrigues, CPF: 158.413.583-04. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212006/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº005/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Reginaldo Fernandes Lima Júnior, CPF: 065.026.633-11, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001006-02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001006-02/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212006/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA e o Senhor Reginaldo Fernandes Lima Júnior, CPF: 065.026.633-11. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212009/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2019 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO ESCOLAR SANTO ANTONIO

DE PÁDUA do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale-MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001009-02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001009-02/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212009/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA e o Senhor Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO ESCOLAR SANTO ANTONIO DE PÁDUA do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212010/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº009/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora Antonia de Lima Sousa, CPF: 467.856.633-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ R\$ 22.896,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale-MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001010-02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001010-02/2019** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212010/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA e a Senhora Antonia de Lima Sousa, CPF: 467.856.633-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.896,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212011/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora Maria Odete da Silva Sousa, CPF: 883.451.143-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da CASA DA MERENDA o Município de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 03 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0064 2.118 Manutenção das Atividades do Ensino CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale -MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-02/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212008/2018.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB de Trizidela do Vale -MA e o Senhor HERBERT DINIZ FILHO, CPF: 507.645.353-15. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo Escolar São Miguel no Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212008/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Herbert Diniz Filho, CPF: 507.645.353-15, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do Anexo Escolar São Miguel do Município de Trizidela do Vale -MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001011-02/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001011-02/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212011/2018.** PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA e a Senhora Maria Odete da Silva Sousa, CPF: 883.451.143-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Apoio Administrativo de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 03 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0064 2.118 Manutenção das Atividades do Ensino CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 24 de janeiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automotivos, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo – GLP e vasilhame para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@trizideladovale.ma.gov.br](mailto:cpl@trizideladovale.ma.gov.br). Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.** A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 25 de janeiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [cpl@trizideladovale.ma.gov.br](mailto:cpl@trizideladovale.ma.gov.br). Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 072001/2013  
FLS. 212  
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Trizidela  
do Vale**  
*"Um Futuro Melhor"*

ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670  
Bairro: Aeroporto  
CEP: 65.727-000  
Trizidela do Vale-MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes  
*Prefeito Municipal*

Edvan Ferreira Matos  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)